

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

1. **Data, Hora e Local**: Realizada em 07 de agosto de 2025, às 14:00 horas, na sede social do Fleury S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade e Estado de São Paulo, na Avenida Morumbi, nº 8860, 8º andar, Jardim das Acácias, CEP 04.703-003.
2. **Convocação e Presença**: Dispensada a convocação, nos termos do Artigo 15, Parágrafo Primeiro, do Estatuto Social da Companhia, tendo em vista a presença da totalidade dos membros do Conselho de Administração, presencialmente e por meio de videoconferência, conforme Artigo 15, Parágrafo Terceiro, do Estatuto Social da Companhia, a saber: Srs. (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Mauricio Minas; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini e (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.
3. **Mesa**: Presidente: Marcio Pinheiro Mendes; Secretária: Angélica Dente de Menezes.
4. **Ordem do Dia**: Deliberar sobre (i) pagamento aos acionistas de juros sobre o capital próprio; e (ii) a autorização para a administração da Companhia adotar todas as providências e praticar todos os atos necessários para o cumprimento das deliberações que forem tomadas.
5. **Deliberações**: Instalada a Reunião do Conselho de Administração, os membros do Conselho de Administração presentes, por unanimidade e sem ressalvas ou reservas, tomaram as seguintes deliberações:
 - (i) Nos termos do Artigo 18(d) do Estatuto Social da Companhia, aprovar o pagamento aos acionistas, na forma de juros sobre o capital próprio, no montante bruto total de R\$ 169.008.511,50 (cento e sessenta e nove milhões, oito mil, quinhentos e onze reais e cinquenta centavos), correspondente ao valor bruto por ação de R\$ 0,31009855773;
 - (ii) Os juros sobre o capital próprio, líquidos do imposto de renda retido na fonte, serão pagos aos acionistas da Companhia em 03 de outubro de 2025;
 - (iii) Farão jus ao pagamento de juros sobre o capital próprio os acionistas da Companhia

no fechamento do pregão de 12 de agosto de 2025, sendo as ações da Companhia negociadas na condição “ex-juros sobre o capital próprio” a partir de 13 de agosto de 2025 (inclusive);

(iv) Nos termos do Artigo 31, Parágrafo Quarto, do Estatuto Social da Companhia e da legislação aplicável, o valor líquido dos juros sobre o capital próprio acima aprovados serão imputados aos dividendos a serem pagos pela Companhia em relação ao exercício social a ser encerrado em 31 de dezembro de 2025; e

(v) Autorizar a administração da Companhia a tomar todas as medidas necessárias para fins de implementar as deliberações ora aprovadas, inclusive a divulgação do Aviso aos Acionistas, relativo ao pagamento de juros sobre capital próprio.

6. **Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado e inexistindo qualquer outra manifestação, foi encerrada a presente reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Assinaturas: **Mesa:** Marcio Pinheiro Mendes, Presidente; Angélica Dente de Menezes, Secretária. **Conselheiros:** Marcio Pinheiro Mendes; Fernando Lopes Alberto; Rui Monteiro de Barros Maciel; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Samuel Monteiro dos Santos Junior; Mauricio Minas; Roberto Diniz Junqueira Neto, Regina Pardini; Victor Cavalcanti Pardini e Márcio Moura de Paula Ricardo.

Esta ata confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 07 de agosto de 2025.

Marcio Pinheiro Mendes

Presidente

Angélica Dente de Menezes

Secretária

MINUTES OF THE BOARD OF DIRECTORS' MEETING

1. Date, Time, and Place: Held on August 7th, 2025, at 2:00 p.m., at the principal place of business of Fleury S.A. ("Company"), located in the City and State of São Paulo, at Avenida Morumbi, nº 8860, 8º andar, Jardim das Acácias, CEP 04.703-003.

2. Call Notice and Attendance: The call notice was waived, pursuant to Article 15, Paragraph One, of the Company's Bylaws, in view of the presence of all the members of the Board of Directors, in person and by means of videoconference, pursuant to Article 15, Paragraph Three, of the Bylaws of the Company, namely: (i) Marcio Pinheiro Mendes; (ii) Fernando Lopes Alberto; (iii) Rui Monteiro de Barros Maciel; (iv) Luiz Carlos Trabuco Cappi; (v) Samuel Monteiro dos Santos Junior; (vi) Mauricio Minas; (vii) Roberto Diniz Junqueira Neto; (viii) Regina Pardini; (ix) Victor Cavalcanti Pardini and (x) Márcio Moura de Paula Ricardo.

3. Presiding Board: Chairman: Marcio Pinheiro Mendes; Secretary: Angélica Dente de Menezes.

4. Agenda: To resolve on (i) payment to shareholders of interest on shareholders' equity; and (ii) the authorization for the Company's management to adopt all measures and perform all acts required to comply with the resolutions that are taken.

5. Resolutions: Once the Board of Directors' Meeting was convened, the members of the Board of Directors present, unanimously and without provisions or reservations, made the following resolutions:

(i) Pursuant to Article 18(d) of the Company's Bylaws, to approve the payment to shareholders, in the form of interest on shareholders' equity, in the total gross amount of one hundred sixty-nine million, eight thousand, five hundred and eleven Reais and fifty cents (BRL 169,008,511,50), corresponding to the gross value per share of BRL 0.31009855773;

(ii) Interest on shareholders' equity, net of withholding income tax, will be paid to the Company's shareholders on October 3rd, 2025;

-
- (iii) The Company's shareholders will be entitled to the payment of interest on shareholders' equity at the end of the trading session on August 12th, 2025, and the Company's shares will be traded as "ex-interest on shareholders' equity" as of August 13th, 2025 (inclusive);
- (iv) Pursuant to Article 31, Paragraph Four, of the Company's Bylaws and the applicable legislation, the net amount of interest on shareholders' equity approved above will be attributed to the dividends to be paid by the Company in relation to the fiscal year to be ended on December 31st, 2025; and
- (v) To authorize the Company's management to take all necessary measures to implement the resolutions approved herein, including the disclosure of the Notice to Shareholders, regarding the payment of interest on shareholders' equity.

6. **Adjournment:** As there was nothing else to be discussed and no other statements, the meeting was adjourned, and these minutes were drawn up which, after having been read and approved, were signed by all in attendance. Signatures: **Presiding Board:** Marcio Pinheiro Mendes, Chairman; Angélica Dente de Menezes, Secretary. **Directors:** Marcio Pinheiro Mendes; Fernando Lopes Alberto; Rui Monteiro de Barros Maciel; Luiz Carlos Trabuco Cappi; Samuel Monteiro dos Santos Junior; Mauricio Minas; Roberto Diniz Junqueira Neto; Regina Pardini; Victor Cavalcanti Pardini; and Márcio Moura de Paula Ricardo.

These minutes are a true copy of the original document drafted in the appropriate book.

São Paulo, August 7th, 2025.

Marcio Pinheiro Mendes

Chairman

Angélica Dente de Menezes

Secretary